



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Telecomunicações**  
**Departamento de Serviços de Inclusão Digital**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 725  
70044-900 – Brasília –DF  
Tel.: (61) 3311 6772 – Fax.: (61) 3311 6626

Ofício Circular nº /2006/DESID/STE-MC

Brasília, de agosto de 2006.

Ao Administrador(a) do Ponto de Presença

Prezado Senhor(a)

O Programa GESAC – Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão – tem por objetivo promover ações de inclusão digital e fornece conexão à Internet banda larga via satélite para mais de 3.200 Pontos de Presença em todo o Brasil, a exemplo do Ponto de Presença administrado por V. Sa. De forma a oferecer condições mais favoráveis para utilização dos serviços do Programa, o Ministério das Comunicações elege, por meio de critérios que levam em conta as carências de equipamento, o acesso da população em geral ao Ponto, entre outros, alguns Pontos de Presença para receberem equipamentos tais como servidores, impressoras, telefones IP, ATAs e redes locais.

Dessa forma, foi designada a entrega **01 (um) telefone IP Grandstream** a ser utilizado no acesso ao serviço de voz sobre IP (VoIP) do Programa GESAC pelo Ponto de Presença administrado por V. Sa. Conforme o item 5.1.18.1 do Contrato 02/2005-MC, este equipamento deverá ser disponibilizado pela empresa Vicom Ltda. e foi designado para entrega pelo Ministério das Comunicações.

Em relação ao serviço de VoIP, este permite que se utilize a rede do Programa GESAC para realizar e receber ligações telefônicas de outros Pontos de Presença ou de números da rede telefônica fixa convencional, sendo uma alternativa para localidades que não possuem uma linha telefônica. Para utilização do VoIP, foi designado um nº de telefone da rede de telefonia fixa para cada Ponto de Presença do Programa GESAC (a lista de números está disponível no sítio <http://voip.idbrasil.org.br/>, item “Lista VoIP”). Esclarecemos que para começar a usar o serviço, é necessário realizar uma solicitação por meio do sítio <http://voip.idbrasil.org.br/>, item “Solicitação de VoIP”.

A configuração e instalação do telefone IP recebido é de responsabilidade da Vicom Ltda. Dessa forma, para instalar e configurar o telefone IP, utilize os canais de suporte técnico do Programa GESAC fornecidos pela Vicom Ltda.: pelo telefone **0800 979 7878** e pelo e-mail [suportecomsat@sp.idbrasil.org.br](mailto:suportecomsat@sp.idbrasil.org.br). Uma outra opção é realizar a instalação por conta própria (no sítio <http://voip.idbrasil.org.br/> existem instruções passo-a-passo para instalação de telefones IP, item “Telefone IP – Manual de Configuração para Usuários”). Uma terceira opção é solicitar a visita de um implementador social do Programa GESAC. Os contatos do implementador que atende a sua região podem ser encontrados no portal [www.idbrasil.gov.br](http://www.idbrasil.gov.br), na seção “Implementadores Sociais”.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Telecomunicações**  
**Departamento de Serviços de Inclusão Digital**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 725  
70044-900 – Brasília –DF  
Tl.:(61) 3311 6772 – Fax.: (61) 3311 6626

Por fim, quando da entrega do equipamento supracitado ou caso a mesma já tenha ocorrido, favor preencher os dados do Termo de Responsabilidade anexo e utilizar o envelope fornecido para enviá-lo ao Ministério das Comunicações. O endereço já está preenchido e a postagem paga. Esclarecemos que o preenchimento deste termo é **obrigatório** e que o não preenchimento e envio do mesmo sujeita o Ponto de Presença a ter o equipamento entregue **retirado**.

Para maiores informações sobre o Programa GESAC, acessar os portais: [www.idbasil.gov.br](http://www.idbasil.gov.br) e [www.idbrasil.org.br](http://www.idbrasil.org.br). Para assistência técnica utilize o telefone 0800 979 7878 e email: [suportecomsat@sp.idbrasil.org.br](mailto:suportecomsat@sp.idbrasil.org.br). Para falar conosco, utilize o email: [gesac@df.idbrasil.org.br](mailto:gesac@df.idbrasil.org.br).

Atenciosamente,

**HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA**  
Diretor do Departamento de Serviços de Inclusão Digital